

PagSeguro BIVA Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - CNPJ: 22.142.291/0001-95

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o presente relatório relacionado às Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	2023	2022	
Ativo			Passivo e patrimônio líquido
Circulante			Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	3	756.748	498.463
Securitização de operações de crédito	4	707.753	1.329.295
Contas a receber de partes relacionadas	5	43.705	2.552
Outros ativos		120	505
Total do ativo circulante		1.508.326	1.820.815
Não circulante			
Securitização de operações de crédito I	4	1.672	17.436
Imposto de renda diferido ativo	6	37	44
Intangível		820	883
Total do ativo não circulante		2.529	18.363
Total do ativo		1.510.855	1.839.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	Capital social	Resultados acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	7.028	7.028
Lucro líquido do exercício	-	7.491	7.491
Dividendos obrigatórios	-	(75)	(75)
Transferência para resultados acumulados	-	7.416	(7.416)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	14.444	14.444
Lucro líquido do exercício	-	30.334	30.334
Dividendos obrigatórios	-	(304)	(304)
Transferência para resultados acumulados	-	30.030	(30.030)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	44.474	44.474

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

1. Informações sobre a Empresa: A PagSeguro BIVA Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "BIVA") é uma sociedade anônima com sede no município de São Paulo - SP, Brasil, cujo objeto social é (i) a aquisição e securitização de créditos financeiros; (ii) a emissão e colocação privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de títulos de crédito e/ou valores mobiliários compatíveis com suas atividades; e (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados as operações de securitização de créditos financeiros e emissões de títulos lastreados em tais créditos. Em outubro de 2017, o PagSeguro Internet S.A. ("PagSeguro") adquiriu o controle de 51,41% da BIVACO Holding S.A. ("BIVACO"). Em novembro de 2017, janeiro, março e abril de 2018 e abril de 2019 adquiriu participação acionária adicional de 7,89%, 15,1%, 0,5%, 2,4% e 22,65% respectivamente, passando a deter uma participação total de 100% da BIVACO, a qual era a controladora da BIVA. A partir de novembro de 2020, a Companhia passou a ser controlada diretamente pelo PagSeguro, que incorporou 100% da participação acionária da BIVA que anteriormente pertencia a BIVACO. A partir de novembro de 2018, foram emitidas séries de debêntures com o PagSeguro. Os recursos obtidos por meio das emissões de debêntures foram destinados à aquisição de CCBs para cessão de créditos conforme detalhado na nota explicativa 5. As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela diretoria da Empresa em 25 de abril de 2024.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas com base no custo histórico e expressas em reais, sendo essa a sua moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem a caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2. Ativos financeiros: 2.2.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Companhia não classifica nenhum ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio dos outros resultados abrangentes. **2.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes e compreendem os saldos de equivalentes de caixa. **2.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo custo amortizado:** Os ativos financeiros ao custo amortizado não são derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado da Companhia compreendem as "Securitização de operações de crédito", "outras ativos" e "contas a receber de partes relacionadas".

2.2.4. Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.2.5. Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para todos os instrumentos de dívida não mantidos pelo valor justo por meio do resultado. As ECLs são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa de venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais. As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência que são possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, uma provisão para perdas é necessária para perdas de crédito esperadas ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). O montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecida na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. **2.3. Securitização de operações de crédito:** As Securitizações de operações de crédito são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. **2.4. Ativos intangíveis:** O ativo intangível é composto por licenças de softwares que são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada dos softwares, que são de cinco anos. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no seu desenvolvimento. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando ocorrem, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo foi baixado. **2.5. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.6. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva atual como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e a quantidade pode ser estimada de forma confiável. Quando a Companhia espera que o valor

de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, devido a um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um bem separado, mas somente quando o reembolso é praticamente certo. As despesas associadas a quaisquer provisões são apresentadas na demonstração do resultado, líquidas de quaisquer reembolsos. **2.7. Reconhecimento da receita:** As receitas são representadas substancialmente por securitização de carteiras de empréstimos e recebíveis de cartão de crédito, por meio de cédulas de créditos bancários ("CCBs") remuneradas a juros prefixados, sendo tais juros reconhecidos como receita para a Companhia. **2.8. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida com base no estatuto social da Companhia, que prevê que, no mínimo, 1% e no máximo 50% do lucro líquido do exercício seja distribuído como dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente:** O resultado de imposto de renda e contribuição social do período compreendem ao imposto corrente, sendo reconhecidas na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre as bases tributárias dos ativos e passivos e seus valores contábeis na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. O valor contábil de ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que é provável que um lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir que todo ou parte dos ativos fiscais diferidos sejam utilizados. Os ativos de impostos diferidos não reconhecidos são revisados, em cada data do balanço, e reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para permitir sua utilização. Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados usando as taxas de imposto vigentes no ano em que os ativos serão realizados e os passivos serão liquidados. As taxas de imposto atualmente definidas de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social são usadas para calcular impostos diferidos. **2.10. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, as ações ordinárias estão classificadas no patrimônio líquido, sendo 100 ações ao preço de R\$1 cada. **2.11. Novas normas contábeis adotadas em 2023:** As normas e interpretações novas emitidas e adotadas, se aplicáveis, na demonstração financeira do período findo em 31 de dezembro de 2023 são consistentes com aqueles adotados para o ano anterior, exceto pelas alterações exigidas nos pronunciamentos, interpretações e normas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023, conforme descrito abaixo: O IFRS 17 (CPC 50) foi emitido em maio de 2017 em substituição ao IFRS 4 (CPC 11) Contratos de Seguro. Requer um modelo de mensuração atual onde as estimativas são novamente mensuradas a cada período de relatório. Os contratos são medidos usando os blocos de construção de fluxos de caixa ponderados pela probabilidade descontados, um ajuste de risco explícito e uma margem de serviço contratual (CSM) representando o lucro não obtido do contrato que é reconhecido como receita durante o período de cobertura. A norma permite escolher entre reconhecer as mudanças nas taxas de desconto na demonstração do resultado ou diretamente em outros resultados abrangentes. A escolha provavelmente refletirá como as seguradoras contabilizam seus ativos financeiros de acordo com o IFRS 9 (CPC 48). Uma abordagem simplificada e opcional de alocação de prêmio é permitida para o passivo pela cobertura restante para contratos de curta duração, que geralmente são subscritos por seguradoras não vida. Há uma modificação do modelo de mensuração geral chamado de "abordagem de taxa variável" para certos contratos assinados por seguradoras de vida em que os segurados compartilham os retornos dos itens subjacentes. Ao aplicar a abordagem de taxa variável, a participação da entidade nas mudanças de valor justo dos itens subjacentes é incluída no CSM. Os resultados das seguradoras que usam esse modelo provavelmente serão menos voláteis do que no modelo geral. As alterações direcionadas feitas em julho de 2020 visam facilitar a implementação da norma, reduzindo os custos de implementação e tornando mais fácil para as entidades explicar os resultados da aplicação do IFRS 17 (CPC 50) a investidores e outros. As alterações também diferiram a data de aplicação do IFRS 17 (CPC 50) para 1º de janeiro de 2023. O grupo não identificou impactos materiais através do novo IFRS - Alteração à IAS 1 (CPC 26) "Apresentação das Demonstrações Financeiras"; emitida em maio de 2020, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos existentes no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas ou eventos da entidade após a data do relatório (por exemplo, recebimento de renúncia ou quebra de cláusula). As alterações também esclarecem a que "liquidação" de um passivo se refere no IAS 1 (CPC 26). As alterações ao IAS 1 (CPC 26) entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. O grupo identificou que a nova alteração não tem um impacto significativo em seus resultados operacionais. - Alteração à IAS 1 (CPC 26) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de Políticas Contábeis: em fevereiro de 2021, o IASB emitiu uma nova alteração à IAS 1 (CPC 26) sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que são "informações relevantes sobre políticas contábeis" e explicam como identifica-las. Esclarece também que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas, se assim for, não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar essa mudança, o IASB também alterou a "Declaração de práticas do IFRS 2 fazendo julgamentos de materialidade" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de políticas contábeis. Esta alteração entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. O grupo identificou que a nova alteração não tem um impacto significativo em seus resultados operacionais. Alteração à IAS 8 (CPC 23) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis das mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que as mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outras eventos futuros, mas as mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações passadas e outros eventos passados, bem como ao período corrente. Esta alteração entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. O grupo identificou que a nova alteração não tem um impacto significativo em seus resultados operacionais. - Alteração à IAS 12 (CPC 32) - Impostos sobre o Rendimento: a alteração emitida em maio de 2021 exige que as entidades reconheçam impostos diferidos sobre transações que, no reconhecimento inicial, originam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamento (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, por exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Esta alteração entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. O grupo identificou que a nova alteração não tem um impacto significativo em seus resultados operacionais. - Regras do Pilar Dois da OCDE - Em maio de 2023, o IASB fez alterações de escopo restrito à IAS 12 (CPC 32) que proporcionam um alívio temporário da exigência de reconhecer e divulgar impostos diferidos decorrentes de legislação tributária promulgada ou

de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações finan-

ciárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Instituição. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

2.12. Novas normas contábeis que ainda não entram em vigor: As novas normas e interpretações que são emitidas, mas ainda não entram em vigor até a data de emissão da demonstração financeira estão divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações, caso sejam aplicáveis, quando se tornarem efetivas. - Alteração à IAS 1 (CPC 26) "Apresentação de Demonstrações Financeiras": emitida em maio de 2020 e 2022, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos existentes no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas ou eventos após a data do relatório (por exemplo, recebimento de renúncia ou quebra de acordo). As alterações também esclarecem a que "liquidação" de um passivo nos termos da IAS 1 (CPC 26) altera em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não identificou alterações nos resultados financeiros. - Emendas à IFRS 16 (CPC 06) - As emendas à IFRS 16 (CPC 06) especificam que, na mensuração da locação passivo subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos do arrendamento" e "pagamentos de arrendamento revisados" de uma forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-arrendatário de qualquer montante do ganho ou perda relacionados com o direito de uso que retém. Isto poderia potencialmente afetar transações de venda e relocação onde os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de índice ou taxa. As alterações à IFRS 16 (CPC 06) entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não espera alterações materiais nos resultados financeiros. - Emendas à IAS 7 (CPC 03) e IAS 7 - O objetivo das alterações à IFRS 7 (CPC 04) é fornecer informações sobre SFAs que permitem aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, caixa fluxos e a exposição ao risco de liquidez. As alterações à IAS 7 (CPC 03) entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não esperava alterações materiais nos resultados financeiros.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa em conta corrente	355	3.940
Aplicação financeira (a)	756.393	484.523
	756.748	488.463

(a) O saldo refere-se substancialmente às aplicações financeiras realizadas com o BancoSeguro no montante de R\$756.393 em dezembro de 2023 (R\$359.883 em dezembro de 2022).

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com o objetivo de atender às ne-

5. Partes relacionadas

Saldos e transações com partes relacionadas:

	2023	2022
PagSeguro (a)	-	-
Digital Services.UOL S.A.(b)	32.281	-
BancoSeguro (c)	11.424	2.552
	43.705	2.552

Circulante
191.489
1.680.003

	2023	2022
PagSeguro (a)	-	-
Digital Services UOL S.A.(b)	2.194	-
BancoSeguro (d)	74.244	108
	76.438	108

(a) As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cauteladas ou certificados, e não são conversíveis em ações da Companhia. As debêntures não foram registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As transferências de titularidade das Debêntures foram realizadas por meio de operações privadas, as quais foram registradas junto ao Escriturador.

(b) O saldo se refere ao empréstimo realizado para a Digital Services, com uma taxa de juros de 100% do CDI mais 2,5% ao ano.

(c) O saldo se refere aos valores de CCB rotativo a serem recebidos do BancoSeguro.

(d) O saldo se refere às receitas de receitas financeiras provenientes das aplicações realizadas no BancoSeguro, conforme a nota 3.

Movimentações debêntures:

	Debêntures
Saldo em 31/12/2021	1.429.565
Adições (reversões) líquidas	394.129
Saldo em 31/12/2022	1.823.694
Adições (reversões) líquidas	(359.685)
Saldo em 31/12/2023	1.464.009

A Companhia poderá efetuar o pagamento das debêntures da respectiva série, total ou parcialmente, mediante dação em pagamento das CCBs que não forem integralmente quitadas até a data do respectivo vencimento, pelo saldo do valor das dívidas representadas pelas CCBs, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000. Caso o pagamento a ser realizado mediante dação em pagamento das CCBs seja parcial, este deverá ser efetuado proporcionalmente à quantidade de debêntures detidas por cada um dos debenturistas dentro da respectiva Série, conforme o caso.

6. Imposto de renda diferido

	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido	Saldo em 31/12/2023
Ativo:			
Outras adições temporárias	44	(7)	37
	44	(7)	37
Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social			
	2023	2022	
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	45.950	11.309	
Alíquota vigente	34%	34%	
Expectativa da despesa de imposto de renda e contribuição social, em relação ao lucro contábil antes desses impostos, de acordo com a alíquota vigente	(15.623)	(3.845)	
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre Adições (exclusões) permanentes:			
Adicional de 10% de IR	24	24	
Contingências cíveis e tributárias	(17)	3	
Despesa com imposto de renda e contribuição social registrada no resultado do exercício	(15.616)	(3.818)	
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(15.609)	(3.842)	
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(7)	24	
Alíquota Efetiva	34%	34%	

A tabela a seguir fornece a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Adições observáveis significantes (Nível 2)	Adições não observáveis significantes (Nível 3)	Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)	Adições observáveis significantes (Nível 2)	Adições não observáveis significantes (Nível 3)
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	-	756.748	-	-	488.463	-
Securitização operações de crédito	-	709.425	-	-	1.346.731	-
Contas a receber partes relacionadas (*)	-	43.705	-	-	2.552	-
Passivos financeiros						
Fornecedores	-	101	-	-	124	-
Contas a pagar de partes relacionadas	-	494	-	-	166	-
Debêntures com partes relacionadas (*)	-	1.464.009	-	-	1.823.695	-

(*) Operações de securitização de operações de crédito vinculadas às Debêntures (vide nota 4)

A BIVA acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos nas presentes demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis são substancialmente similares aos seus respectivos valores justos, o que leva em consideração o repasse do risco de crédito aos detentores das debêntures.

Não houve transferências entre níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	2023	2022	
Receita líquida dos serviços prestados	8	162.699	358.189
Custo dos serviços prestados	9	(186.463)	(366.029)
Resultado bruto		23.764	(7.840)
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	9	(1.743)	(5.129)
Outras despesas		(165)	(110)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(25.672)	(13.079)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	3	71.622	24.388
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		45.950	11.309
Imposto de renda e contribuição social correntes	6	(15.609)	(3.842)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	(7)	24
Lucro líquido do exercício		30.334	7.491
Lucro por ação		303	75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados abrangentes			
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	31 de dezembro	2023	2022
Lucro líquido do exercício		30.334	7.491
Outros componentes do resultado abrangente		-	-
Total do resultado abrangente no exercício		30.334	7.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

substantialmente promulgada que implementa o modelo do Pilar Dois regras, incluindo a legislação tributária que implementa impostos complementares mínimos nacionais qualificados descritos em essas regras. O grupo não identificou alterações materiais nos resultados financeiros. O grupo não espera que as novas melhorias impactem materialmente seus resultados operacionais. **2.12. Novas normas contábeis que ainda não entram em vigor:** As novas normas e interpretações que são emitidas, mas ainda não entram em vigor até a data de emissão da demonstração financeira estão divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações, caso sejam aplicáveis, quando se tornarem efetivas. - Alteração à IAS 1 (CPC 26) "Apresentação de Demonstrações Financeiras": emitida em maio de 2020 e 2022, com o objetivo de esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos existentes no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas ou eventos após a data do relatório (por exemplo, recebimento de renúncia ou quebra de acordo). As alterações também esclarecem a que se refere a "liquidação" de um passivo nos termos da IAS 1 (CPC 26) altera em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não identificou alterações nos resultados financeiros. - Emendas à IFRS 16 (CPC 06) - As emendas à IFRS 16 (CPC 06) especificam que, na mensuração da locação passivo subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos do arrendamento" e "pagamentos de arrendamento revisados" de uma forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-arrendatário de qualquer montante do ganho ou perda relacionados com o direito de uso que retém. Isto poderia potencialmente afetar transações de venda e relocação onde os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de índice ou taxa. As alterações à IFRS 16 (CPC 06) entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não espera alterações materiais nos resultados financeiros. - Emendas à IAS 7 (CPC 03) e IAS 7 - O objetivo das alterações à IFRS 7 (CPC 04) é fornecer informações sobre SFAs que permitem aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, caixa fluxos e a exposição ao risco de liquidez. As alterações à IAS 7 (CPC 03) entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo não esperava alterações materiais nos resultados financeiros.